



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 045/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIÂNIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, **ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, fica estabelecido Ponto Facultativo na segunda-feira, dia 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia,
aos 08 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia